DECRETO Nº 298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

| Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais* | | |
|---|------------------------------|--|
| Classificação | Nome | |
| 18° | Vinicius Ferreira Amaral | |
| 19° | Antônio Átila Carvalho Ramos | |

^{*} Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023.

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

PROC. 36.127/2019

Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br

Art.4º A admissão do nomeado pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.6º A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II deste decreto.

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO SAMPAIO JUNIOR:7613803872 JUNIOR:76138038720 Dados: 2024.12.13 17:18:34

Assinado de forma digital por

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE
BENEVICTO DE

Assinado de forma digital por
SHYMENNE BENEVICTO DE

CASTRO:09254241709 CASTRO:09254241709 Dados: 2024.12.13 17:18:22 -03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROC. 36.127/2019

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

- **1.** O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br:
 - certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - documento de identidade;
 - CPF;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
 - quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
 - atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;
 - comprovante de residência (atual);
 - PIS/PASEP;
 - certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
 - 01 foto 3x4 recentes;
 - certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;
- **2.** Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) exame admissional.
- **3.** Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.
- **4.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e **horário marcado**, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas

PROC. 36.127/2019

no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil**. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

- **5**. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.
- **6.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do ASO emitido pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Compreende o cargo que se destina a fiscalizar tributos, realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, elaborando estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, lavrando notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

PROC. 36.127/2019



Cariacica (ES), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

EDIÇÃO N° 2521

DECRETOS

DECRETO N° 297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITÓ A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 292/2024 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por desistência a pedido, a nomeação dos candidatos:

| Concurso Público nº 02/2019 | | | |
|---|---------------------------------|--|--|
| Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais* | | | |
| Classificação | Nome | | |
| 13° | Diogo Brandão Souto de Oliveira | | |
| 14° | Flávio Viganor Silva | | |

* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023. Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica - ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº 298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

| Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais* | | |
|---|------------------------------|--|
| Classificação | Nome | |
| 18º | Vinicius Ferreira Amaral | |
| 190 | Antônio Átila Carvalho Ramos | |

* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023. Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

Art.4º A admissão do nomeado pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.6º A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II deste decreto.

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO I INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

- 1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br:
- certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- documento de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil):
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;
- comprovante de residência (atual);
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 01 foto 3x4 recentes;
- certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;
- 2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) exame admissional. 3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

cariacica.es.gov.br



- 4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão. através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.
- 5. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.
- 6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do ASO emitido pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Compreende o cargo que se destina a fiscalizar tributos, realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, elaborando estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, lavrando notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 581, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliane de Jesus Freitas no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT/Nº 013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 44.859/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando à instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos

do processo nº 44.859/2024, situado neste Município. Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 04 (quatro) servidores

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Cinthia Pretti Azevedo - matricula 85.545; II - Membro: Thamires Fernandes de Alvarenga - matrícula nº 117.956;

III - Membro: Anilson Rosa Júnior - matrícula nº 124.210;
 IV - Membro: Leidiane Lopes Pinto Cogo - matricula nº 124.808.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Cultura e Turismo

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017:

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 43525/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva/SP – CEP 15.810-150, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Processo no.: 24241/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada, com o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos de segurança pertinentes à atividade, EPIs e